

Processo: 0801826-86.2020.4.05.8201

Certidão

Proclamação do Julgamento:

Prosseguindo o julgamento, decide a Terceira Turma, por unanimidade, deu provimento aos apelos defensivos para absolver Verônica Bezerra Araújo Galvão, Iolanda Barbosa da Silva, Carlos Frederico Martins Lira Alves, Rodolfo Galdêncio Bezerra e Felipe Silva Diniz, com fulcro no Art. 386, VII, do CPP; por maioria, a Turma deu parcial provimento da condenação e redimensionamento das penas de Paulo Roberto Diniz de Oliveira, Maria José Ribeiro Diniz, Helder Giusepe Casulo de Araújo, Gabriela Coutinho Pontes Teixeira, José Lucildo da Silva, Rivaldo Aires de Queirós Neto, Maria do Socorro de Menezes de Melo, Manuel Bruno Caetano Ferreira, Frederico de Brito Lira, Flávio Souza Maia, Severino Roberto Maia de Miranda e Marco Antônio Querino da Silva, vencido o Desembargador Federal Alexandre Luna Freire, que dava total provimento aos recursos dos particulares. Lavrará o acórdão o Desembargador Federal Rafael Chalegre.

Participaram do Julgamento os Desembargadores Federais RAFAEL CHALEGRE DO REGO BARROS, CID MARCONI GURGEL DE SOUZA, ALEXANDRE LUNA FREIRE.

GERALDO XAVIER DE AZEVEDO SOBRINHO

Secretário(a)



Processo: **0801826-86.2020.4.05.8201**

Assinado eletronicamente por:

**GERALDO XAVIER DE AZEVEDO
SOBRINHO - Secretário da Sessão**

Data e hora da assinatura: 23/08/2024 15:00:16

Identificador: 4050000.46305445



2408231459269660000046397530

Para conferência da autenticidade do documento:

<https://pje.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>